

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997 Alterada pela Lei 4.638 de 15/2014



## CERTIFICADO INSCRIÇÃO DE ENTIDADE Nº 105/2023



O **Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco**, no uso das atribuições que lhe confere a lei 4.638 de 15/05/2014, declara que a Organização de Sociedade Civil **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural - Bem Me Quer CNPJ nº 11.258.510/0001-80**, com sede à R. Dimitri Sensaud de Lavoud 98, Vila Campesina, Osasco - SP, encontra-se **regularmente inscrita neste Conselho, sob número 105/2023**, cumprindo a determinação da Resolução CMAS nº33 de 18 de dezembro de 2024, estando assim mantida sua inscrição até 30 de abril de 2026, junto a este Conselho. **A Entidade oferta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Centro Dia para Pessoas com Deficiência e suas Famílias (CD).**

**Osasco, 19 de dezembro de 2025**

**Katia Gonçalves de Lima**  
Presidente CMAS

**José Carlos Vido**  
Secretário de Assistência Social

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

A PRESENTE INSCRIÇÃO TEM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO  
Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Vila Osasco - Osasco - CEP 06080-000  
Tel: 2183-6735 - [cmassas@osasco.sp.gov.br](mailto:cmassas@osasco.sp.gov.br)